

centros e Capta da Municipalidade
 idem para pagamento ao Sr. Bran-
 das da referida quantia de cinco
 mil e setenta e oitenta \$, ficando
 de elle assignados por unanimidade
 liberações da quantia de tres contos
 de reis que recebe em deposito
 da Thesouraria Provincial, por
 mostrar haverha despendido segun-
 do os termos da arrematacao de ce-
 meterio e reparos da Igreja Matriz
 desta Villa. Foi creado e tra-

beado no inguente em tres mil
 e quatrocentos reis para, na for-
 ma da Ley su arrecadação e respi-
 ctivo imposto municipal. Da-
 da a hora o Sr. Presidente encer-
 rou a Sessão, da qual se lavrou
 a presente acta. Em, Estremoz
 a Paroquia da Corta, Secretario
 a escrivão
 Manuel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso
 Manuel Patricio de Sousa
 Manuel Jacinto Peres